Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de julho de 2022 - n.º 2447 - Ano XXVI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 34 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.644/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual – EPI´s (máscaras descartáveis) nas ações de combate contra o COVID no SUAS conforme portaria 369/2020 – MDS com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/08/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.265/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviço de assistência técnica, destinada a manutenção e conservação dos veículos desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/08/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.540/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fralda descartável geriátrica para atendimento de demanda JUDICIAL (marca BIGFRAL), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/08/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.816/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico, destinado ao cumprimento de Determinação Judicial com indicação de marca, Lista 03-2022, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 01/08/2022 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de julho de 2.022.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO – HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.932/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em sistemas de análises e inteligência e de coleta de imagens com fornecimento de materiais, serviços de instalação, treinamento, manutenção e reposição de peças. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor total de sua proposta de R$ 23.474.400,00 (Vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de julho de 2022. Reinaldo dos Santos Secretário da Segurança Pública

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.560/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, cadeados, fechaduras, parafusos e canaletas destinado a manutenção das unidades de saúde da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 189/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME para os itens: 04 (R$ 79,58); 05 (R$ 57,51); 06 (R$ 11,06); 07 (R$ 12,76); 08 (R$ 13,47); 09 (R$ 0,20) e 14 (R$ 3,17). D KATON COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA para os itens: 10 (R$ 6,71); 11 (R$ 6,71) e 13 (R$ 4,53). Os itens 1, 2, 3 e 12 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de julho de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini Secretária da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.783/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas de informação de gestão, operação, inteligência e gerenciamento, com fornecimento de materiais em regime de comodato. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 186/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: WEB MASTER BRASIL INFORMÁTICA LTDA para o lote 01, pelo valor total ofertado de R$ 3.872.640,00 (Três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), sendo o valor mensal o seguinte: item 01 (R$ 80.680,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura do Contrato e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de julho

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

de 2022. Reinaldo dos Santos Secretário da Segurança Pública

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.471/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2022 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de placas de proteção balística para uso dos profissionais da guarda civil municipal de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 185/22, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP para o lote 01, pelo valor total ofertado de R$ 356.500,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), sendo os unitários o seguinte: item 01 (R$ 2.300,00); 02 (R$ 2.300,00); 03 (R$ 2.300,00); 04 (R$ 2.300,00); 05 (R$ 2.300,00); 06 (R$ 2.300,00); 07 (R$ 2.300,00) e 08 (R$ 2.300,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de julho de 2022. Reinaldo dos Santos Secretário da Segurança Pública

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.839/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral natural em copos, destinados ao consumo do Gabinete do Prefeito e das Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 180/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CLAUDIO TADEU NUNES ME para os itens: 01 (R$ 26,00) e 02 (R$ 26,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de julho de 2022. Marcelo Martiniano Bernardes Chefe de Gabinete

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.440/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022 OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente destinados ao consumo nas diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 178/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: COMERCIAL ATITUDE EIRELI para os itens: 01 (R$ 3,73), 02 (R$ 3,33), 04 (R$ 1,20), 05 (R$ 1,02), 06 (R$ 5,03), 07 (R$ 5,60), 09 (R$ 17,90), 10 (R$ 1,13), 11 (R$ 1,13), 12 (R$ 0,28), 16 (R$ 0,54), 17 (R$ 15,98), 21 (R$ 2,30), 22 (R$ 1,70), 23 (R$ 1,80), 24 (R$ 1,80), 26 (R$ 9,63), 27 (R$ 2,30), 28 (R$ 2,30). BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI para os itens: 03 (R$ 1,50), 19 (R$ 21,40), 20 (R$ 7,55). JM SUPRIMENTOS LTDA para os itens: 08 (R$ 40,00), 13 (R$ 4,35). ANA VALÉRIA TONELOTTO para os itens: 14 (R$ 1,10), 15 (R$ 3,40). BIO AMERICA COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA para os itens: 18 (R$ 0,36), 25 (R$ 16,80). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de julho de 2022. Jairo de Oliveira Bueno Secretário de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.119/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/2022 OBJETO: registro de preços para eventual locação de equipamentos de som e luz, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 177/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ARIELE LETICIA SILVA CAMARGO para o item: 01 (R$ 1.130,00). CARLOS EDUARDO TAFURI para os itens: 02 (R$ 1.795,00), 03 (R$ 2.600,00), 04 (R$ 4.850,00), 05 (R$ 16.000,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de julho de 2022. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz Secretária de Cultura

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.834/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022 Interessado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social OBJETO: Aquisição de veículo para uso nas ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 173/22, referente ao objeto em epígrafe, com os valores unitários entre parênteses para os itens, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA, para o item: 02 – (R$ 314.165,00). O item 01 foi DESERTO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de julho de 2022. Sidney de Oliveira Poloni Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social - Substituição Interina

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.436/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022 SECRETARIA DE SAÚDE Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, odontológico, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 167/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: ATHENA COM. DE PROD. ODONT. MÉDICOS E HOSP. para os itens: 03 (R$ 4,60); 04 (R$ 4,60); 31 (R$ 38,00) e 32 (R$ 38,00). DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ODONT. MÉDICOS E HOSP. para os itens: 06 (R$ 23,21); 08 (R$ 13,12); 09 (R$ 17,18); 11 (R$ 17,18); 26 (R$ 2,00); 27 (R$ 2,00) e 29 (R$ 59,04). DENTAL BH BRASIL COM. DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPIT. para os itens: 07 (R$ 25,89); 13 (R$ 10,56); 16 (R$ 3,00); 17 (R$ 10,55); 22 (R$ 64,04); 23 (R$ 11,15) e 30 (R$ 14,20). UP DENT IMP. E EXP. COMERCIAL LTDA para o item: 14 (R$ 2,35). DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA para os itens: 20 (R$ 87,37) e 21 (R$ 221,08). Os itens 01, 02, 05, 10, 18, 19 e 28 foram FRACASSADOS. Os itens 12, 15, 24, 25 e 33 foram DESERTOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de julho de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini Secretária da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.094/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 165/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: DECIO CAMARGO PROD. E EQUIP. LABORATORIAIS LTDA – EPP para os itens: 01 (R$ 0,75); 02 (R$ 0,75); 37 (R$ 0,65) e 38 (R$ 0,80). CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME para os itens: 03 (R$ 4,43); 05 (R$ 0,08); 06 (R$ 12,94); 07 (R$ 3,90); 11 (R$ 4,20); 15 (R$ 1,25); 16 (R$ 1,35); 17 (R$ 0,60); 18 (R$ 11,20); 20 (R$ 1,25); 21 (R$ 1,34); 22 (R$ 1,19); 25 (R$ 3,59); 29 (R$ 0,28); 30 (R$ 1,43) e 35 (R$ 2,13). HOSPEC HOSPITALAR LTDA para os itens: 09 (R$ 5,53); 10 (R$ 4,40) e 31 (R$ 0,19). CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE – EIRELI para os itens: 13 (R$ 1,29) e 14 (R$ 1,29). HOSPILAR COM. MAT. MÉDICO HOSPITALAR – EIRELI - EPP para os itens: 19 (R$ 8,00); 28 (R$ 2,29) e 32 (R$ 22,95). Os itens 04, 08, 12, 23, 24, 26, 27, 33, 34 e 36 foram FRACASSADOS. O item 39 foi DESERTO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de julho de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini Secretária da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.303/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica (lista REMUME), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 164/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA para os itens: 01 (R$ 0,160) e 32 (R$ 4,660). PATRI DONADUZZI & CIA LTDA para os itens: 02 (R$ 1,918); 04 (R$ 0,132); 05 (R$ 0,274) e 11 (R$ 0,059). DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para os itens: 03 (R$ 0,335) e 29 (R$ 4,168). DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA para o item: 07 (R$ 0,290). PORTAL LTDA para o item: 08 (R$ 1,120). MED CENTER COMERCIAL LTDA para o item: 09 (R$ 0,165). FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA para o item: 10 (R$ 0,030). DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA para os itens: 12 (R$ 18,360); 19 (R$ 1,249) e 23 (R$ 3,190). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA para os itens: 13 (R$ 7,490); 15 (R$ 0,032) e 25 (R$ 10,800). INDMED HOSPITALAR EIRELI para os itens: 14 (R$ 12,400) e 39 (R$ 5,430). GRAZIELA VELANI ABUFARES COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI para o item: 17 (R$ 0,125). LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A para o item: 18 (R$ 0,350). ATONS DO BRASIL DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARES para o item: 24 (R$ 0,123). CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para os itens: 26 (R$ 10,000) e 35 (R$ 0,130). INOVAMED HOSPITALAR LTDA para o item: 27 (R$ 0,135). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para os itens: 30 (R$ 6,490) e 34 (R$ 7,500). DMC DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA para o item: 33 (R$ 1,050). AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para o item: 36 (R$ 0,502). DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item: 37 (R$ 1,300). CENTERMEDI COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA para o item: 41 (R$ 0,040). Os itens 06, 16, 20, 21, 22, 28, 31, 38 e 40 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de julho de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini Secretária da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.037/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINA, PARA ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (LISTA 05/2022), COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 162/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSPIT. E ONCOLÓGICOS LTDA para os itens: 01 (R$ 30,500); 02 (R$ 37,900); 03 (R$ 27,200) e 04 (R$ 55,200). CM HOSPITALAR S.A. para os itens: 05 (R$ 19,000) e 06 (R$ 116,230). TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO para o item 07 (R$ 19,500). AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI para os itens: 08 (R$ 17,900) e 10 (R$ 22,500). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA para o item: 12 (R$ 28,470). O item 09 foi FRACASSADO. O item 11 foi DESERTO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de julho de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini Secretária da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.067 /2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2022. OBJETO: Aquisição de material farmacológico destinado aos dispensários de medicamentos da secretaria municipal de saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 123/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: INOVAMED HOSPITALAR LTDA para os itens: 01 (R$ 2,164), 02 (R$ 0,409), 08 (R$ 0,160). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para os itens: 03 (R$ 9,470), 07 (R$ 5.650), 09 (R$ 0,130), 15 (R$ 1,271), 17 (R$ 11,710). DUPATRI HOSPITALAR COM. E EXP. LTDA para os itens: 04 (R$ 4,100), 16 (R$ 1,500). INTERLAB FARMACEUTICA LTDA para o item: 12 (R$ 5,500). AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o item: 14 (R$ 1,588). O lote 10 e 13 foram FRACASSADOS. O lote 06 e 11 foram DESERTOS. O lote 05 foi ANULADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de julho de 2022. Grazielle

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

Cristina Dos Santos Bertolini. -Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de julho de 2022.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.843/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: "FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA para os itens: 07 (R$ 0,399); 08 (R$ 8,000); 11 (R$ 0,550); 31 (R$ 3,922) e 39 (R$ 1,500)." Leia-se: "FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA para o item 07 (R$ 0,399) DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA para os itens 08 (R$ 8,000); 11 (R$ 0,550); 31 (R$ 3,922) e 39 (R$ 1,500)." Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de julho de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini Secretária da Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de julho de 2022.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO – DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO 17.067/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 OBJETO: Aquisição de material farmacológico destinado aos dispensários de medicamentos da secretaria municipal de saúde. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, alterando a decisão de HABILITAÇÃO da recorrente para o item 05 do presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de março de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de julho de 2022.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da "Aquisição de material farmacológico destinado aos dispensários de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde". Face ao que consta dos autos a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, causou transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no instrumento convocatório, uma vez que não entregou os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento n° 3410/2022. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria de Administração (despacho 10) e por esta Pasta no despacho 8 dos autos e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe a seguinte sanção: MULTA no valor de R$ 2.529,54 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no item 16 do edital do referido Pregão Eletrônico c.c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 12 de julho de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 14 de julho de 2022.

Celina Junko Kawai
Divisão de Apuração Preliminar e Penalidades

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 34.763/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 104/2022
INTERESSADO: SEVERINO ARAUJO DA SILVA ATIBAIA
JULGAMENTO: 14/07/2022

PROTOCOLO: N.º 26.410/2022
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 105/2022
INTERESSADO: LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
JULGAMENTO: 15/07/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de julho de 2022.

Rubens dos Santos
Chefe de Divisão de Cadastro de Fornecedor e Atestados

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 19.439/22
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/22

1º Termo de Aditamento da Ata De Registro de Preços N.° 261/22
Data de assinatura: 12 de julho de 2022
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto a rerratificação dos lotes homologados à Empresa Comercial João Afonso Ltda bem como o valor total da Ata de Registro de Preços 261/22

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 32.062/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2021

1º Termo de Aditamento da Ata De Registro de Preços N.° 510/2021
Data de assinatura: 12 de julho de 2022
Empresa: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Cancelamento amigável do Lote 22 da Ata de Registro de Preços n.° n.° 510/2021.

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 25.129/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de tendas tipo pirâmide, para uso nos eventos desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/07/2023).
Atibaia, 11 de Julho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 304/22
Empresa: F. L. SANI EXPRESS LOCACAO E EVENTOS EIRELI.

Item: 01
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 10 x 10 x 2,50 m. Lonas, sem manchas, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.100,00
Valor Total: R$ 220.000,00

Item: 02
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 10 x 10 x 3,50 m. Lonas, sem manchas, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.100,00
Valor Total: R$ 110.000,00

PROCESSO N.º 13.757/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene (shampoo, condicionador, sabonete e esponja de banho infantil) destinado ao uso dos alunos das Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/07/2023).
Atibaia, 12 de Julho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 307/22
Empresa: PHOENIX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.-EPP.

Item: 01
Descrição: Condicionador para bebês fórmula suave que desembaraça os fios, sem álcool; livre de corantes e parabenos; sem irritar os olhos; testado dermatologicamente e hipoalergênico; PH balanceado; conteúdo mínimo: 200 ml.
Consumo estimado anual: 1.200
Unidade: UN
Marca: Bebe Love
Valor Unitário: R$ 6,75
Valor Total: R$ 8.100,00

Item: 03
Descrição: Sabonete líquido infantil sabonete líquido para bebês fórmula suave para pele sensíveis; hipoalergênico; sem álcool; base vegetal e glicerina 100% natural; sem ingredientes de origem animal; ph fisiológico, mantendo o equilíbrio natural da pele, evitando ressecamentos; testado dermatologicamente; conteúdo mínimo: 200ml.
Consumo estimado anual: 2.400
Unidade: UN
Marca: Edumax
Valor Unitário: R$ 4,70
Valor Total: R$ 11.280,00

Item: 04
Descrição: Shampoo para bebês; sem corantes, sem irritar os olhos; dermatologicamente testado e hipoalergênico; ph balanceado, sem álcool; sem ingredientes de origem animal; fórmula com tensoativos vegetais; conteúdo mínimo: 200ml.
Consumo estimado anual: 1.800
Unidade: UN
Marca: Bebe Love
Valor Unitário: R$ 5,70
Valor Total: R$ 10.260,00

Ata de Registro de Preços n.º 308/22
Empresa: ANA VALÉRIA TONELOTTO.

Item: 02
Descrição: Esponja de banho infantil macia média esponja para bebês, macia e delicada sabonete líquido infantil sabonete líquido para bebês fórmula suave para pele sensíveis; hipoalergênico; sem álcool; base vegetal e glicerina 100% natural; sem ingredientes de origem animal; PH fisiológico, mantendo o equilíbrio natural da pele, evitando ressecamentos; testado dermatologicamente; conteúdo mínimo: 200ml.
Consumo estimado anual: 2.400
Unidade: UN
Marca: Ober
Valor Unitário: R$ 1,51
Valor Total: R$ 3.624,00

Secretaria de Administração, aos 13 dias do mês de Julho de 2022.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 17.605/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e utilidades domésticas, destinadas ao uso no atendimento aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/07/2023).
Atibaia, 04 de Julho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 277/22
Empresa: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Freezer Horizontal 02 portas. Material gabinete externo: aço pintado; Material gabinete interno: aço pintado ou aço galvanizado; Tipo de puxador da porta: plástico ergonômico; 04 pés com rodízio; Termostato: dupla ação; capacidade mínima: 519 litros; Cor: branco; Com grades removíveis; Congelamento rápido; Dreno frontal; Função refrigerador: sim; Com controle de temperatura; Com rodízios; Voltagem: 220v; Dimensões aproximadas do produto – cm (a x l x p): 94,4 x 166,5 x 69 cm; Garantia: 12 meses.
Consumo estimado anual: 27
Unidade: UN
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 4.140,00
Valor Total: R$ 111.780,00

COTA RESERVADA

Item: 02
Descrição: Freezer Horizontal 02 portas. Material gabinete externo: aço pintado; Material gabinete interno: aço pintado ou aço galvanizado; Tipo de puxador da porta: plástico ergonômico; 04 pés com rodízio; Termostato: dupla ação; capacidade mínima: 519 litros; Cor: branco; Com grades removíveis; Congelamento rápido; Dreno frontal; Função refrigerador: sim; Com controle de temperatura; Com rodízios; Voltagem: 220v; Dimensões aproximadas do produto – cm (a x l x p): 94,4 x 166,5 x 69 cm; Garantia: 12 meses.
Consumo estimado anual: 09
Unidade: UN
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 4.140,00
Valor Total: R$ 37.260,00

Ata de Registro de Preços n.º 278/22
Empresa: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 03
Descrição: Secadora de roupas. Secadora de piso; Com 6 programas de secagem; Gabinete aço galvanizado e cesto em inox; Filtro pega fiapos; Capacidade mínima: 10 kg de roupa centrifugada; Porta 180º; Abertura da porta frontal; Tampo de vidro temperado; Com trava de segurança; Com pés niveladores; Cor branca; Voltagem: 220v Medidas aproximadas: 84,00 cm de altura, 59,50 cm de largura, 56,20 cm de profundidade; Garantia: 12 meses
Consumo estimado anual: 37
Unidade: UN
Marca: Midea / SM112
Valor Unitário: R$ 1.959,80
Valor Total: R$ 72.512,60

COTA RESERVADA

Item: 06
Descrição: Secadora de roupas. Secadora de piso; Com 6 programas de secagem; Gabinete aço galvanizado e cesto em inox; Filtro pega fiapos; Capacidade mínima: 10 kg de roupa centrifugada; Porta 180º; Abertura da porta frontal; Tampo de vidro temperado; Com trava de segurança; Com pés niveladores; Cor branca; Voltagem: 220v Medidas aproximadas: 84,00 cm de altura, 59,50 cm de largura, 56,20 cm de profundidade; Garantia: 12 meses
Consumo estimado anual: 13
Unidade: UN
Marca: Midea / SM112
Valor Unitário: R$ 1.959,80
Valor Total: R$ 25.477,40

Ata de Registro de Preços n.º 279/22
Empresa: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 10
Descrição: Espremedor de frutas. Automático; Desmontável, encaixes rápidos e práticos; Jarra com capacidade mínima de 01 litro; Corpo: aço inox; Base: nylon; 02 cones e copo com peneira; Castanhas: ps; Potência mínima: 250w; Voltagem: 220v; Acionamento: botão liga/desliga; Base antiderrapante; Certificado pelo INMETRO; Garantia: 06 meses.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Metal Ferreira
Valor Unitário: R$ 256,17
Valor Total: R$ 5.123,40

Item: 19
Descrição: Multiprocessador de alimentos. Funções: bater, cortar, moer, picar; Ajuste de 2 velocidades e função pulsar para controle máximo; Emulsificador para bater cremes e claras em neve; Disco reversível em aço inoxidável para fatiar e triturar alimentos; Lâmina afiada e resistente em aço inox em "s" para picar alimentos; Espremedor de frutas para sucos frescos de uva e laranja; capacidade (em litros): tigela de 1,2 l e liquidificador de 1 l; Jarra removível; Voltagem: 220v; potência (w) 650 w Cor preto dimensões aproximadas do produto – cm (a x l x p) 39 x 22,5 x 33,5 cm Garantia: 24 meses
Consumo estimado anual: 48
Unidade: UN
Marca: Britânia
Valor Unitário: R$ 344.99
Valor Total: R$ 16.559.52

Ata de Registro de Preços n.º 280/22
Empresa: D E M - MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 15
Descrição: Kit utensílios – 3 peças. Peças produzidas em nylon com resistência de até 180°C e úteis para uso junto a panelas com revestimento antiaderente e cerâmico; O kit deverá conter: – uma espátula ou escumadeira; – uma colher de arroz; – uma concha Cabos com furo passante para pendurar os utensílios.
Consumo estimado anual: 20
Unidade: KIT
Marca: Tramontina / Utilitá - 3 Peças
Valor Unitário: R$ 40,60
Valor Total: R$ 2.436,00

Ata de Registro de Preços n.º 281/22
Empresa: LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 18
Descrição: Lixeira contêiner de lixo – 120 litros. Produzidos em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (PP) injetados em máquinas de alta tecnologia e respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); Proteção contra raios UV e aditivo antioxidante; Acabamento com partes internas polidas e cantos arredondados; alças para transporte; Pedal com estrutura metálica em aço-carbono pintado preto ou galvanizado; Com 02 rodas de borracha de 8″ maciça com 20 cm de diâmetro, eixo das rodas em aço-carbono 1020 galvanizado e pino de encaixe da tampa em poliacetal; Tampa antirruído; Dimensões aproximadas: 98 cm (altura) x 48 cm (largura) x 55 cm (profundidade) Cor: preta.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Lar Plástico
Valor Unitário: R$ 259,07
Valor Total: R$ 77.721,00

Ata de Registro de Preços n.º 282/22
Empresa: N. F. SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 23
Descrição: Ventilador de parede. Diâmetro mínimo de 50 cm; Hélice com no mínimo 03 abas; Grade protetora metálica pintada em epóxi; 03 níveis de velocidade; Inclinação regulável; Base para fixar na parede; Cor preta; Bivolt; Garantia de 12 meses.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Ventisol
Valor Unitário: R$ 176,68
Valor Total: R$ 35.336,00

Item: 24
Descrição: Ventilador de torre. Mínimo 3 níveis de velocidade; Potencia mínima 35w; Peso total aproximado 3 kg; Dimensões aproximadas: 31 cm largura, 20 cm profundidade, altura mínima: 120 cm; Garantia: 12 meses.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: Ventisol
Valor Unitário: R$ 275,00
Valor Total: R$ 13.750,00

PROCESSO N.º 28.539/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de tendas tipo pirâmide, para uso nos eventos desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/07/2023).
Atibaia, 14 de Julho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 309/22
Empresa: F. L. SANI EXPRESS LOCACAO E EVENTOS EIRELI.

Item: 01
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 3x3x2,20m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 298,00
Valor Total: R$ 89.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 310/22
Empresa: ALLAN DE LIMA PEREIRA.

Item: 02
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4x4x2,20m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 219,99
Valor Total: R$ 65.997,00

Item: 03
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 5x5x2,20m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 338,92
Valor Total: R$ 101.676,00

PROCESSO N.º 11.920/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lixeiras urbanas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/07/2023).
Atibaia, 04 de Julho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 291/22
Empresa: PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Conjunto de coleta seletiva com 4 lixeiras, em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, nas cores azul, vermelha, amarelo e verde com suporte metálico largura mínima 1760 mm – altura mínima 1180 mm – profundidade mínima 500 mm – peso mínimo 22 kg – com adesivagem do suporte metálico. deverão atender as normas brasileiras e serem confeccionados em aço com espessura mínima de 1,20 mm; ter tratamento eletrozincado com espessura de 9 a 12 micra; ter tratamento anti-ferrugem; os pinos de articulação e as placas deverão ter tratamento antiferrugem e eletrozincados. os pinos de articulação em número de 2 (dois) deverão ser confeccionados em aço. a mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

espessura mínima de 1,00mm. no caso de instalação de lixeiras em hastes metálicas, o suporte metálico deverá ter em sua parte superior, no centro da peça, uma lingueta maleável e dobrável para apoio na haste metálica cujo objetivo é evitar que o conjunto movimente-se verticalmente e lateralmente. das placas de apoio internas ao corpo/tampa. a(s) placa(s) para fixação do suporte metálico à tampa e ao corpo, em número de no mínimo 2 (duas), deverão ser solidarizadas através de rebites ou parafusos/arruelas/porcas em número de 4 (quatro) unidades com bordas arredondadas e sem rebarbas evitando-se assim que os sacos de lixo rasguem. das hastes metálicas. a estrutura de sustentação de lixeiras será confeccionado em tubo de aço galvanizado, ter tratamento eletrozincado/antiferrugem e atender as seguintes outras características: possuir tampa confeccionada em metal, com tratamento eletrozincado/antiferrugem ou alumínio anodizado ou ainda em polietileno de alta densidade – matéria prima virgem – aditivada contra raios ultravioleta encaixada sob pressão. possuir dimensões suficientes para fixar a lixeira com comprimento mínimo de 1500mm mantendo, entre a parte superior da tampa e o solo, a altura aproximada de 1.200 mm e possibilitar o aterramento de sua parte inferior em profundidade que assegure a manutenção da estrutura extremamente firme, em posição vertical. na base da haste deverão ser previstos recortes em formato de pétalas cujo objetivo é dar melhor ancoramento no ato da colocação. as lixeiras deverão ser fixadas por parafusos ou abraçadeiras com perfeito encaixe no caso de hastes metálicas. deverá ter recorte em sua parte superior para apoio do suporte metálico cujo objetivo é evitar que o conjunto movimente-se verticalmente e lateralmente. em caráter excepcional poderá o mesmo necessitar de dois recortes diametralmente opostos no caso de lixeiras serem instaladas em local que comporte as 4 unidades. as lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela Secretaria de Comunicação.
Consumo estimado anual: 113
Unidade: CJ
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 980,00
Valor Total: R$ 110.740,00

Item: 02
Descrição: Lixeira urbana lixeira simples em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, na cor azul, com suporte metálico e cinta metálica 3600 adaptável ao poste – abertura na parte frontal – boca de carga – em posição que possibilite a entrada de água pluvial e a visualização do conteúdo do recipiente. placa metálica plana, de, aproximadamente, 35 x 200 mm, confeccionada em alumínio anodizado ou aço inox, fixada na boca de carga, para permitir que se apaguem cigarros. na placa deverá estar gravada a frase "apague o cigarro" acompanhada do respectivo pictograma. sistema de fecho metálico com tratamento eletrozincado antiferrugem, aparafusado a tampa, com chave padrão de boca triangular confeccionada em zamaque, alumínio ou ainda de plástico, para fechamento, suave entre a tampa e o corpo do recipiente, que deverão estar perfeitamente ajustados de modo a impedir sua abertura por terceiros. suporte de fixação metálico robusto, confeccionado em chapa de aço com tratamento eletrozincado antiferrugem ou alumínio anodizado ou plástico robusto, solidário à tampa, que permita tanto a fixação da lixeira em postes de concreto por meio de cinta metálica em aço inox 304 largura de 12,7 mm e espessura mínima de 0,7 mm, em hastes metálicas fixadas com cinta metálica ou abraçadeiras, como em paredes e superfícies planas, através de parafuso. a tampa apresentará rigidez suficiente a impedir sua deformação, bem como a da boca de carga. a mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00mm. o corpo da lixeira – recipiente – terá espessura mínima de 3,5 (três virgula cinco) mm, ser rígido o suficiente para impedir a abertura da lixeira pela sua deformação e acoplado ao suporte de fixação, através de peça similar que assegure um perfeito encaixe ao conjunto e que deverão ter as seguintes características: paredes internas lisas, planas e livres de reentrâncias que retenham o lixo em seu interior e cantos arredondados. orifícios em sua parte inferior para drenagem de líquidos provenientes dos resíduos ou da água da chuva. no corpo da lixeira conterão na parte frontal do corpo do recipiente, além do símbolo internacional relativo à "ação do ambiente limpo", texto institucional definido pela prefeitura. não será permitida a inserção de qualquer espécie de propaganda ou informe publicitário particular exceto os da prefeitura e futura contratada. as lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela Secretaria de Comunicação.
Consumo estimado anual: 375
Unidade: UN
Marca: LP
Valor Unitário: R$ 206,69
Valor Total: R$ 77.508,75

COTA RESERVADA

Item: 03
Descrição: Conjunto de coleta seletiva com 4 lixeiras, em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, nas cores azul, vermelha, amarelo e verde com suporte metálico largura mínima 1760 mm – altura mínima 1180 mm – profundidade mínima 500 mm – peso mínimo 22 kg – com adesivagem do suporte metálico. deverão atender as normas brasileiras e serem confeccionados em aço com espessura mínima de 1,20 mm; ter tratamento eletrozincado com espessura de 9 a 12 micra; ter tratamento anti-ferrugem; os pinos de articulação e as placas deverão ter tratamento antiferrugem e eletrozincados. os pinos de articulação em número de 2 (dois) deverão ser confeccionados em aço. a mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00mm. no caso de instalação de lixeiras em hastes metálicas, o suporte metálico deverá ter em sua parte superior, no centro da peça, uma lingueta maleável e dobrável para apoio na haste metálica cujo objetivo é evitar que o conjunto movimente-se verticalmente e lateralmente. das placas de apoio internas ao corpo/tampa. a(s) placa(s) para fixação do suporte metálico à tampa e ao corpo, em número de no mínimo 2 (duas), deverão ser solidarizadas através de rebites ou parafusos/arruelas/porcas em número de 4 (quatro) unidades com bordas arredondadas e sem rebarbas evitando-se assim que os sacos de lixo rasguem. das hastes metálicas. a estrutura de sustentação de lixeiras será confeccionado em tubo de aço galvanizado, ter tratamento eletrozincado/antiferrugem e atender as seguintes outras características: possuir tampa confeccionada em metal, com tratamento eletrozincado/antiferrugem ou alumínio anodizado ou ainda em polietileno de alta densidade – matéria prima virgem – aditivada contra raios ultravioleta encaixada sob pressão. possuir dimensões suficientes para fixar a lixeira com comprimento mínimo de 1500mm mantendo, entre a parte superior da tampa e o solo, a altura aproximada de 1.200 mm e possibilitar o aterramento de sua parte inferior em profundidade que assegure a manutenção da estrutura extremamente firme, em posição vertical. na base da haste deverão ser previstos recortes em formato de pétalas cujo objetivo é dar melhor ancoramento no ato da colocação. as lixeiras deverão ser fixadas por parafusos ou abraçadeiras com perfeito encaixe no caso de hastes metálicas. deverá ter recorte em sua parte superior para apoio do suporte metálico cujo objetivo é evitar que o conjunto movimente-se verticalmente e lateralmente. em caráter excepcional poderá o mesmo necessitar de dois recortes diametralmente opostos no caso de lixeiras serem instaladas em local que comporte as 4 unidades. as lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela Secretaria de Comunicação.
Consumo estimado anual: 37
Unidade: CJ
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 980,00
Valor Total: R$ 36.260,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

Item: 04
Descrição: Lixeira urbana lixeira simples em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, na cor azul, com suporte metálico e cinta metálica 3600 adaptável ao poste – abertura na parte frontal – boca de carga – em posição que possibilite a entrada de água pluvial e a visualização do conteúdo do recipiente. placa metálica plana, de, aproximadamente, 35 x 200 mm, confeccionada em alumínio anodizado ou aço inox, fixada na boca de carga, para permitir que se apaguem cigarros. na placa deverá estar gravada a frase "apague o cigarro" acompanhada do respectivo pictograma. sistema de fecho metálico com tratamento eletrozincado antiferrugem, aparafusado a tampa, com chave padrão de boca triangular confeccionada em zamaque, alumínio ou ainda de plástico, para fechamento, suave entre a tampa e o corpo do recipiente, que deverão estar perfeitamente ajustados de modo a impedir sua abertura por terceiros. suporte de fixação metálico robusto, confeccionado em chapa de aço com tratamento eletrozincado antiferrugem ou alumínio anodizado ou plástico robusto, solidário à tampa, que permita tanto a fixação da lixeira em postes de concreto por meio de cinta metálica em aço inox 304 largura de 12,7 mm e espessura mínima de 0,7 mm, em hastes metálicas fixadas com cinta metálica ou abraçadeiras, como em paredes e superfícies planas, através de parafuso. a tampa apresentará rigidez suficiente a impedir sua deformação, bem como a da boca de carga. a mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00mm. o corpo da lixeira – recipiente – terá espessura mínima de 3,5 (três virgula cinco) mm, ser rígido o suficiente para impedir a abertura da lixeira pela sua deformação e acoplado ao suporte de fixação, através de peça similar que assegure um perfeito encaixe ao conjunto e que deverão ter as seguintes características: paredes internas lisas, planas e livres de reentrâncias que retenham o lixo em seu interior e cantos arredondados. orifícios em sua parte inferior para drenagem de líquidos provenientes dos resíduos ou da água da chuva. no corpo da lixeira conterão na parte frontal do corpo do recipiente, além do símbolo internacional relativo à "ação do ambiente limpo", texto institucional definido pela prefeitura. não será permitida a inserção de qualquer espécie de propaganda ou informe publicitário particular exceto os da prefeitura e futura contratada. as lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela Secretaria de Comunicação.
Consumo estimado anual: 125
Unidade: UN
Marca: LP
Valor Unitário: R$ 206,69
Valor Total: R$ 25.836,25

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de Julho de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

Secretaria de Planejamento e Finanças

CONSTÂNCIA FONTINELE CORREIA
Protocolo Digital: nº 33.840/2013

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao protocolo digital acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 41.588, com data de encerramento em 13/10/2016.
Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

M.R. DA SILVA PINTO AUTO PEÇAS- ME
Protocolo Digital: nº 16.902/2021

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA essa empresa em atenção ao protocolo digital acima referente a paralisação das atividades e lançamentos a partir de 01/01/2021 da inscrição fiscal nº 46.071.
Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

KART SPORT- SERVIÇOS RECREATIVOS E LAZER LTDA-ME
Proc: nº 42.235/2014

NOTIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA essa empresa em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício em 03/05/2019 da inscrição fiscal nº 33.655.
Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FLORA CEREJEIRAS LTDA-ME
Proc: nº 23.689/2018

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA essa empresa em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades a partir de 15/05/2018, da inscrição fiscal nº 33.374.
Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FRANCISMARA DA SILVA QUEIROZ
Proc: nº 23.884/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2019 da inscrição fiscal nº 37.742.
Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 15.230/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, que foi efetuado o cancelamento no artigo 202 do Código Tributário Municipal o débito oriundo de Registro de Empresas, do exercício de 2015, incidente na inscrição fiscal nº 52729832016.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 4.965/1999

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, que foi efetuado o cancelamento no artigo 202 do Código Tributário Municipal o débito oriundo de Registro de Empresas, do exercício de 2015, incidente na inscrição fiscal nº 52729922016.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 23.072/2015

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, que foi efetuado o cancelamento no artigo 202 do Código Tributário Municipal o débito oriundo de Registro de Empresas, do exercício de 2015, incidente na inscrição fiscal nº 52729762016.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 45.100/2014

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, que foi efetuado o cancelamento no artigo 202 do Código Tributário Municipal o débito oriundo de Registro de Empresas, do exercício de 2015, incidente na inscrição fiscal nº 52729492016.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 13.697/2013

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, que foi efetuado o cancelamento no artigo 202 do Código Tributário Municipal o débito oriundo de Registro de Empresas, do exercício de 2015, incidente na inscrição fiscal nº 52728382016.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 45.006/2014

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, que foi efetuado o cancelamento no artigo 202 do Código Tributário Municipal o débito oriundo de Registro de Empresas, do exercício de 2015, incidente na inscrição fiscal nº 52729532016.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 15.259/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, que foi efetuado o cancelamento no artigo 202 do Código Tributário Municipal o débito oriundo de Registro de Empresas, do exercício de 2015, incidente na inscrição fiscal nº 52729842016.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 27.714/2014

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, que foi efetuado o cancelamento no artigo 202 do Código Tributário Municipal o débito oriundo de Registro de Empresas, do exercício de 2016, incidente na inscrição fiscal nº 52668702016.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 37.154/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, que foi efetuado o cancelamento no artigo 202 do Código Tributário Municipal o débito oriundo de Registro de Empresas, do exercício de 2016, incidente na inscrição fiscal nº 52711392016.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 9.890/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, que foi efetuado o cancelamento no artigo 202 do Código Tributário Municipal o débito oriundo de Registro de Empresas, do exercício de 2015, incidente na inscrição fiscal nº 52729792016.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

AIDE MENEZES MALHEIROS DE OLIVEIRA
Proc: nº 6.352/2006

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2019 da inscrição fiscal nº 30.7938
Informamos que há débitos tributários incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 37.762/2017

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, que foi efetuado o cancelamento no artigo 202 do Código Tributário Municipal o débito oriundo de Registro de Empresas, do exercício de 2016, incidente na inscrição fiscal nº 52667732016.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 14.993/2015

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, que foi efetuado o cancelamento no artigo 202 do Código Tributário Municipal o débito oriundo de Registro de Empresas, do exercício de 2016, incidente na inscrição fiscal nº 52668992016.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 8.211/2015

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, que foi efetuado o cancelamento no artigo 202 do Código Tributário Municipal o débito oriundo de Registro de Empresas, do exercício de 2016, incidente na inscrição fiscal nº 52710942016.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 29.164/2014

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, que foi efetuado o cancelamento no artigo 202 do Código Tributário Municipal o débito oriundo de Registro de Empresas, do exercício de 2016, incidente na inscrição fiscal nº 52669352016.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 32.107/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, que foi efetuado o cancelamento no artigo 202 do Código Tributário Municipal o débito oriundo de Registro de Empresas, do exercício de 2016, incidente na inscrição fiscal nº 52667782016.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 10.494/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, que foi efetuado o cancelamento no artigo 202 do Código Tributário Municipal o débito oriundo de Registro de Empresas, do exercício de 2016, incidente na inscrição fiscal nº 52710592016.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

FELIPE SOUZA CAMPOS
Proc: nº 9.204/2010

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao processo acima, que foi efetuado o cancelamento no artigo 202 do Código Tributário Municipal o débito oriundo de Registro de Empresas, do exercício de 2016, incidente na inscrição fiscal nº 52668942016.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **EXERCÍCIO: 2022**

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	94.186.013,09
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	17.283.576,60
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	42.590.482,62
Imposto de Renda Retido na Fonte	13.097.811,09
Multa/Juros/Dívida Ativa Provenientes de Impostos	385.906,41
Fundo de Participação dos Municípios	54.431.283,38
Imposto Territorial Rural	26.221,25
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	78.220.755,28
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	39.918.236,87
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	513.940,08
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**340.654.226,67**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	10.101.281,26
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	938.292,94
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos Recebidos do FUNDEB	51.355.328,99
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	478.277,58
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**62.873.180,77**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**403.527.407,44**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	-
12.361 - Ensino Fundamental	72.189.188,13
12.365 - Educação Infantil	24.649.518,44
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	156.193,62
12.367 - Educação Especial	906.091,58
(=) Total da Despesa do Ensino	**97.900.991,77**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	22.300.701,05
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**75.600.290,72**
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	48.034.174,65
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	13.412.087,77
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**110.222.377,60**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**32,36 %**
FUNDEB	
Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	**93,59 %**
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	**65,33 %**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	**52.040.000,00**

Antonia Aparecida Cintra
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC/1SP: 199.780/O-0

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária da Educação

Emil Ono
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Mês: Junho / 2022

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Quantidade	Valor Estimado
1	6696	R$ 1.562.134,20
TOTAIS	**6.696**	**R$ 1.562.134,20**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 1.074.617,51	R$ 1.018.448,85	R$ 53.730,87	R$ 2.437,79

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: CJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ nº 38.686.600/0001-89.
Fiscalização nº 1.004/2022 - Código de Acesso Externo nº 517.745.826.646
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 306/2022 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 306/2022 - sanção de MULTA** em 05/07/2022, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a **R$ 2.527,50** (dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da **Notificação nº 551/2022**, expedida em 05/04/2022, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvelsito à Estrada Municipal dos Barbosa - Campininha (**Coordenadas Geográficas 23º14'33.52"S; 46º38'37.73"O**), identificado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob Matrícula nº 50.292; de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: LOB INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CNPJ nº 31.640.142/0001-47
Fiscalização nº 1.311/2022 - Código de Acesso Externo nº 985.716.514.988.669.843
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 312/2022 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 312/2022 - sanção de MULTA** em 12/07/2022, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a **R$ 2.527,50** (dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da **Notificação nº 672/2022**, expedida em 02/05/2022, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel localizado no final da Rua Mário Bonani - Portão (**Coordenadas Geográficas 23º16'6.10"S; 46º35'14.22"O**), cadastrado junto à Prefeitura da Estância de Atibaia em Inscrição nº 0.001.000.00-0110246 e identificado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob Matrícula nº 94.643; de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: CJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ nº 38.686.600/0001-89.
Fiscalização nº 1.646/2021 - Código de Acesso Externo nº 850.346.925.198
2º Auto de Infração e Multa (AIM) nº 311/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 311/2022 - sanção de MULTA** em 12/07/2022, no valor de 1.200 UVRMs (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 5.055,00 (cinco mil e cinquenta e cinco reais), pelo não atendimento da **Notificação nº 793/2021**, expedida em 23/07/2021, referente ao PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO COM VISTAS A ESTABELECER LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Avenida Maria Luiza Rocca Borges - Rio Acima - **Coordenadas Geográficas nº 23º13'37.90"S; 46º39'38.40"O**, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: ASSOCIAÇÃO CAMPININHA I - CNPJ nº 43.713.180/0001-61
Fiscalização nº 490/2022 - Código de Acesso Externo nº 499.592.96.783
2º Auto de Infração e Multa (AIM) nº 310/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 310/2022 - sanção de MULTA** em 12/07/2022, no valor de 1.200 UVRMs (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 5.055,00 (cinco mil e cinquenta e cinco reais), pelo não atendimento da **Notificação nº 793/2021**, expedida em 23/07/2021, referente ao PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO COM VISTAS A ESTABELECER LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Estrada Municipal da Campininha - Campininha - **Coordenadas Geográficas nº 23º15'33.27"S; 46º39'24.73"O**, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: LEO CARLOS MORAN - CPF nº 294.076.568-53
Fiscalização nº 1.335/2022 - Código de Acesso Externo nº 338.616.516.664.441.852
Notificação nº 664/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 664/2022**, expedida em 04/05/2022, referente à execução de DESDOBRO DE LOTES em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Ato de Aprovação expedido, em imóvel sito à Alameda João de Barro, Quadra 14 / Lotes 13 e 14 - Jardim Paraíso da Usina (Inscrição Cadastral nº 18.027.012.01-0102335; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a apresentação de projeto aprovado do desdobro, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: LUIS ALBERTO DA SILVA - CPF nº 301.220.868-21
Fiscalização nº 1.015/2022 - Código de Acesso Externo nº 575.679.904.828
Notificação nº 546/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 546/2022**, expedida em 05/04/2022, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua do Rochedo, Lote 91 / Sub-lote A - Atibaia Belvedere; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: MIGUEL NAHRA - ESPÓLIO - CPF nº 030.967.188-49
Fiscalização nº 910/2022 - Código de Acesso Externo nº 364.462.278.406
Notificação nº 477/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 477/2022**, expedida em30/03/2022, referente à exigência de **capinação e limpeza de terreno e construção / reparo do muro frontal**, em imóvel sito à Rua Rachman, Quadra S - Lote 14 - Jardim Colonial (Inscrição Cadastral nº 08.020.011.04-0093783); conforme disposição dos Arts. 1º e 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE NOTIFICAÇÂO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Liberação da Rede de Esgoto - Jardim Maristela

Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, colocamos à disposição a rede coletora de esgoto para o imóvel mencionado, estando desde já autorizada a interligação ao sistema interno (ligação de esgoto) à rede pública de esgoto, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução Normativa ARES/PCJ nº 277, devendo para tanto providenciar caixa de inspeção na calçada, modelo no link http://www.saaeatibaia.com.br/downloads/tecnicos/MOD.DTE%20021.D%20-%20CAIXA%20DE%20INSPECAO.pdf;

ARQUIVO ANEXO/ Notificações de Esgoto.

Informamos ainda que, após 30 dias da publicação desta, passaremos a efetuar o lançamento mensal da tarifa de esgoto.

O volume mensal gerado da fatura dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto serão cobrados 100% (cem por cento) do volume doserviço de abastecimento de água, conforme Resolução nº 321/2019-ARES/PCJ.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 08000 112 190, 4414-3500 e (11) 9.6191-6680 (*Whatsapp*).

Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Atibaia, 02 de Julho de 2022.

Regina Mara de Paiva
Chefe de Setor Comercial

Matrícula	Nome	Numº	Casa	Rua
64243-6	OdecioDorathioto Filho	204	A	Rua Josias Rocha
26603-5	AntonioCorbalan	190		Rua Josias Rocha
64995-3	Marilia Cesar Giraldi	247		Rua Josias Rocha
46147-4	Marcus Antonio Mafra Filho	91		Rua Josias Rocha
47832-6	Alex Andre Silva	375		Rua Josias Rocha
56087-1	Roberto Alves de Goes/ Janaina D. Cassia	425	A	Rua Josias Rocha
56086-3	José AngeloMandetta	425	B	Rua Josias Rocha
63947-8	Marcio Alexandre Braggion	1180		Av. Paulo Izzo
34003-0	Sergio Rodrigues Nunes	425		Av. Paulo Izzo
2542-9	Darcy Monteiro	433		Av. Paulo Izzo
2543-7	Robson Benevides Granja	445		Av. Paulo Izzo
66383-2	Fabio Costa de Alvarenga	745	B	Av. Paulo Izzo
66382-4	Fabio Costa de Alvarenga	745	A	Av. Paulo Izzo
54456-6	PatriciaJacopucci dos Reis	750	B	Av. Paulo Izzo
23000-6	Elias de Castro Pinto	779		Av. Paulo Izzo
63566-9	Marcos Marigliano	1010	01	Av. Paulo Izzo
65810-3	Vitor Almeida Bizzo	1145		Av. Paulo Izzo
53531-1	Levindo de Lima Cezar Junior	1110		Av. Paulo Izzo
22778-1	Alexandre Henrique Koppe	641		Av. Paulo Izzo
30624-0	Celso Ziroldo Junior	1146		Av. Paulo Izzo
59029-0	Sergio Rodrigues Nunes	850	A	Av. Paulo Izzo
43067-6	Renata Alegrete Sodini	725		Av. Paulo Izzo
24617-4	Deise Aparecida de Souza	982		Av. Paulo Izzo
26718-0	Sandra Lucia Serrana	636		Av. Paulo Izzo
2548-8	Pedro Arruda Filho e Sm Soraia	540		Av. Paulo Izzo
2541-0	Sylvia de AraujoCourrege	428		Av. Paulo Izzo
21758-1	Gesse Francisco Rodrigues Alves Rocha	404		Av. Paulo Izzo
48784-8	Adriana Racuia	225		Rua Maria Ap. ChamadoiraLoriano
26117-3	Antonio Carlos Soares	45		Rua Maria Moizzi Carvalho
28908-6	Edson Bolssonaro	61		Rua Maria Moizzi Carvalho
54921-5	Eudes Coutinho de Abreu Junior	41		Rua Maria Moizzi Carvalho
51532-9	Mariangela Costa	50		Rua Normando Vicente Badiali

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

27639-1	Juliana André Bueno	220		Rua Normando Vicente Badiali
64198-7	Leticia Moraes Rodrigues da Silva	60	A	Rua Normando Vicente Badiali
54714-0	Mauricio C A Vasconcellos	101		Rua Normando Vicente Badiali
27638-3	Leandro Fernando Tavares	232		Rua Normando Vicente Badiali
49331-7	Ulisses Delfino Freitas Lacerda	33		Rua Maria Ap. ChamadoiraLoriano
52094-2	Douglas Gamez	425		Rua Maria Ap. ChamadoiraLoriano
47924-1	Fabio Lara Calazans Rodrigues	60		Rua Cipriano de Oliveira Negrão
64224-0	Thiago Brigida Rogério	219	2	Rua Cipriano de Oliveira Negrão
64573-7	Erick da Silva Reis	150	1	Rua Cipriano de Oliveira Negrão
61654-0	Danilo Ventura Uchida	140	B	Rua Cipriano de Oliveira Negrão
30200-7	Paulo Martins de Oliveira Sobrinho	35		Rua Cipriano de Oliveira Negrão
27605-7	Dileuza de Oliveira Gimenes	141		Rua Cipriano de Oliveira Negrão
27253-1	AngeloGamezNunez	125	B	Rua Élcio Doenz
61348-7	AngeloGamezNunez	95		Rua Élcio Doenz
27753-3	Cassia Hiromi Ono	30		Rua Alcides Oliveira Cezar
64819-1	Gustavo de Carlos Cintra	45		Rua Bento do Carmo
58196-8	Ligiane Aparecida de Oliveira	230		Rua José Rodrigues Filho
53097-2	Jose Eustáquio F Lima e Silva	86		Rua Sebastião Gonçalves Oliveira
47030-9	Aparecida Neusa do Carmo das Neves	45		Rua Silvano Soares
55334-4	DeniAngelo de Lima Cezar	59		Rua Waldemar Siqueira

EDITAL DE NOTIFICAÇÂO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Liberação da Rede de Esgoto - Recreio Maristela

Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, colocamos à disposição a rede coletora de esgoto para o imóvel mencionado, estando desde já autorizada a interligação ao sistema interno (ligação de esgoto) à rede pública de esgoto, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução Normativa ARES/PCJ nº 277, devendo para tanto providenciar caixa de inspeção na calçada, modelo no link http://www.saaeatibaia.com.br/downloads/tecnicos/MOD.DTE%20021.D%20-%20CAIXA%20DE%20INSPECAO.pdf;

ARQUIVO ANEXO/ Notificações de Esgoto.

Informamos ainda que, após 30 dias da publicação desta, passaremos a efetuar o lançamento mensal da tarifa de esgoto.

O volume mensal gerado da fatura dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto serão cobrados 100% (cem por cento) do volume do serviço de abastecimento de água, conforme Resolução nº 321/2019-ARES/PCJ.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 08000 112 190, 4414-3500 e (11) 9.6191-6680 (*Whatsapp*).

Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Atibaia, 02 de Julho de 2022.

Regina Mara de Paiva
Chefe de Setor Comercial

Matrícula	Nome	Numº	Casa	Rua
53509-5	Douglas Pereira da Silva	239		Av. Johnn F. Kennedy
20261-4	Gilton Tavares Gontijo	395		Av. Johnn F. Kennedy
45070-7	José Benedito do Prado	388		Av. Johnn F. Kennedy
34324-2	Virginia Priscila Pereira	92		Av. Johnn F. Kennedy
38001-6	Rosy de Fatima Dias	406		Av. Johnn F. Kennedy
15758-9	Marta dos Santos Evangelista	405		Av. Johnn F. Kennedy
47897-0	Gutemberg de Jesus Rocha	225		Av. Johnn F. Kennedy
35284-5	Alessandro Borges de Castro	165		Av. Johnn F. Kennedy
15667-1	Norton de Paula Assis	19		Av. Johnn F. Kennedy
15752-0	AntonioDonizeti F Sheludiakoff	52		Av. Johnn F. Kennedy
54058-7	Vitorio Cesar da Conceição	55		Av. Johnn F. Kennedy
15754-6	Marco AurelioFiadi	69		Av. Johnn F. Kennedy

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

51990-1	Fernando Angelo Godoi	281		Av. Johnn F. Kennedy
23056-1	Luiz Carlos Rocha de Oliveira	305		Av. Johnn F. Kennedy
15756-2	Reginaldo Side	417		Av. Johnn F. Kennedy
50735-0	Ricardo Saraceni Gomides	233		Av. Johnn F. Kennedy
48052-5	Adriana Aparecida Sousa Paim	15		Rua Benjamin Garcez
15747-3	Rita de Cassia Zacariades dos Santos	100		Rua Benjamin Garcez
27606-5	Valdir Kara da Fonseca	177		Rua Cipriano Negrão
15716-3	Carlos Eduardo Tracco	223		Rua Enzo de Almeida Passos
15718-0	Luiz Carlos Miguel	315		Rua Enzo de Almeida Passos
61424-6	ShisukoTsuchiya	390	A	Rua João Morales Hernandes
47934-9	Ronaldo Dantas	496		Rua João Morales Hernandes
15751-1	Iara Grfandis de Almeida	339		Rua Paulo de Tarso Santos
15693-0	Lucio Fagundes	192		Rua Paulo de Tarso Santos
15676-0	José Furquim Campos	52		Rua Paulo de Tarso Santos
15683-3	Elias Gonzalez Blanco	290		Rua Paulo de Tarso Santos
53306-8	Celso Luis da Silva Posso	120		Rua Paulo de Tarso Santos
55310-7	Mario Sergio Massoni	84		Rua Paulo de Tarso Santos
23247-5	Marco AurelioFiadi	74		Rua Serra do Itapetinga
42619-9	Milton Parra Barroso	139		Rua Serra do Itapetinga
15668-0	Braulio Gomes da Silva	21		Rua Welton Murilo Adão

EDITAL DE NOTIFICAÇÂO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Liberação da Rede de Esgoto - Retiro das Fontes

Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, colocamos à disposição a rede coletora de esgoto para o imóvel mencionado, estando desde já autorizada a interligação ao sistema interno (ligação de esgoto) à rede pública de esgoto, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução Normativa ARES/PCJ nº 277, devendo para tanto providenciar caixa de inspeção na calçada, modelo no link http://www.saaeatibaia.com.br/downloads/tecnicos/MOD.DTE%20021.D%20-%20CAIXA%20DE%20INSPECAO.pdf;

ARQUIVO ANEXO/ Notificações de Esgoto.

Informamos ainda que, após 30 dias da publicação desta, passaremos a efetuar o lançamento mensal da tarifa de esgoto.

O volume mensal gerado da fatura dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto serão cobrados 100% (cem por cento) do volume do serviço de abastecimento de água, conforme Resolução nº 321/2019-ARES/PCJ.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 08000 112 190, 4414-3500 e (11) 9.6191-6680 (*Whatsapp*).

Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Atibaia, 02 de Julho de 2022.

Regina Mara de Paiva
Chefe de Setor Comercial

Matrícula	Nome	Numº	Casa	Rua
2605-0	KenjiWada	194		Praça Paineiras
39792-0	Peter RasmusBernhardt	100		Rua Heras

EDITAL DE NOTIFICAÇÂO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Liberação da Rede de Esgoto - Vila Petrópolis

Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, colocamos à disposição a rede coletora de esgoto para o imóvel mencionado, estando desde já autorizada a interligação ao sistema interno (ligação de esgoto) à rede pública de esgoto, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução Normativa ARES/PCJ nº 277, devendo para tanto providenciar caixa de inspeção na calçada, modelo no link http://www.saaeatibaia.com.br/downloads/tecnicos/MOD.DTE%20021.D%20-%20CAIXA%20DE%20INSPECAO.pdf;

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

ARQUIVO ANEXO/ Notificações de Esgoto.

Informamos ainda que, após 30 dias da publicação desta, passaremos a efetuar o lançamento mensal da tarifa de esgoto.

O volume mensal gerado da fatura dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto serão cobrados 100% (cem por cento) do volume do serviço de abastecimento de água, conforme Resolução nº 321/2019-ARES/PCJ.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 08000 112 190, 4414-3500 e (11) 9.6191-6680 (*Whatsapp*).

Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Atibaia, 02 de Julho de 2022.

Regina Mara de Paiva
Chefe de Setor Comercial

Matrícula	Nome	Numº	Casa	Rua
15295-1	Roberto Costa	188		Av. Maristela
15288-9	Fernando Carpinelli	143		Av. Maristela
26842-9	Luiz Carrara	35		Av. Maristela
22240-2	Roberto Dalla Costa	56		Av. Maristela

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Alteração cadastral

A **SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia**, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.
Consoantes:

Resolução nº 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 art. 5º, § 1º e 6º, alterada pela **Lei Complementar 725/15, e Decreto 9742/2021** para taxa de resíduos sólidos.

Matrícula	Cliente	Local	Bairro	Cadastro - alteração	Cadastro Resíduos Sólidos - alteração
43370-5	ADILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	Rua Arara Canindé. 160	Jd. Paraíso do Tanque	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
14616-1	ANA DA GLÓRIA VIEIRA GONZAGA	Al. Lindóia, 469 - Adm. Clips Offices	Jd. do Lago	18 (dezoito) economia(s) comercial(ais)	18 (dezoito) unidade(s) comercial(ais) na faixa NR-0
11897-4	ANTONIO BORGHI MASSONI	Rua Dr. Zeferino Alves Amaral, 181 - Frente	Centro	01 (uma) economia(s) comercial(ais)	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) na faixa NR-0
44538-0	APARECIDA RUIZ BRABO	Rua Acácias, 280	Jd. dos Pinheiros	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

16864-5	BEATRIZ AMARAL DE PAIVA	Rua Eurico de Souza Pereira, 652	Alvinópolis	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
22060-4	CARLA CORSI	Av. Jerônimo de Camargo, 8068	Caetetuba	01 (uma) economia(s) comercial(ais)	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) na faixa NR-0
50930-2	FÁBIO DE CAMARGO	Rua Sumaré, 326	Jd. Imperial	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
20743-8	FRANCISCO CUNHA DE MELO	Rua Minerva, 618	Jd. Imperial	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
7045-9	KATSUMA MAGASAWA	Rua Benedito Cirineu Mendes, 441	Jd. Alvinópolis	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
60935-8	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LAURENÇO	Rua Arara Canindé, 151	Jd. Paraíso do Tanque	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
50838-1	MARLÚCIA ALVES MARTINS	Rua Sumaré, 344	Jd. Imperial	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
9578-8	MÔNICA MASSONI ZANONI	Rua das Flores, 41 - casas A/B	Jd. Cerejeiras	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
34266-1	MÔNICA MASSONI ZANONI	Rua das Flores, 41 - casas C/D	Jd. Cerejeiras	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
40021-1	NAIR DA PENHA DAVID	Rua Andradas, 127	Jd. Imperial	04 (quatro) economia(s) residencial(ais)	04 (quatro) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
48560-8	PEDRO BATISTA MACHADO	Rua Yunes Demétrio Sabbag, 311	Jd. Alvinópolis	02 (duas) economia(s) residencial(ais)	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
21403-5	ROSÁRIA FLAVIANA DAS NEVES CALADO	Rua Petrópolis, 657	Jd. Imperial	08 (oito) economia(s) residencial(ais)	08 (oito) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
13965-3	STARLEST EMPREENDIMENTOS LTDA. ME	Rua Papa Paulo, VI, 101 (Praiano)	Vila Thais	01 (uma) economia(s) comercial(ais)	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) na faixa NR-0
25678-1	UBISCLENDER NUNES SILVA	Rua Liberdade, 1006	Jd. Imperial	05 (cinco) economia(s) residencial(ais)	05 (cinco) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0
53706-3	UBISCLENDER NUNES SILVA	Rua Liberdade, 990	Jd. Imperial	04 (quatro) economia(s) residencial(ais) - 01 (uma) economia(s) comercial(ais)	04 (quatro) unidade(s) residencial(ais) na faixa R-0 - 01 (uma) unidade(s) comercial(ais) na faixa NR-0

Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Atendimento, ou pelos telefones (11) 4414-3500 e 0800-0112-190, ou pelo Whatsapp (11) 99890-9179 / 97429-1549 / 96191-6680 / 99562-5145, ou pelo e-mail atendimento@saaeatibaia.com.br.
Evite extravio de correspondências mantendo seu endereço atualizado junto à SAAE.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Atibaia, 14 de Julho de 2022.

REGINA MARA DE PAIVA
Chefe de Departamento Comercial

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
Credenciamento de Pareceristas de Avaliação do Setor Cultural de Atibaia

A Comissão Municipal para Avaliação dos inscritos no Chamamento Público nº 004/22, Processo Eletrônico nº 4.709/22, para credenciamento de Pareceristas de Avaliação do Setor Cultural de Atibaia nº 001/22 da Secretaria de Cultura, conforme Portaria nº 4.696-GP de 24/05/22 realizou sorteio público para desempate dos candidatos conforme publicado no Imprensa Oficial n.º 2444 - Ano XXVI em 09/07/2022.

NOME E PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO APÓS DESEMPATE
Eder Sumariva Rodrigues - 18.595/2022	1
Roberto Jeronimo Da Silva 98410849704 - 18.090/2022	2
Diana De Hollanda Cavalcanti (Mei) - 18.083/2022	3
Cassio Leonardo Nobre De Souza Lima - 18.077/2022	4
Wayner Tristao Goncalves - 18.041/2022	5
Rodrigo Guillermo Olivarez Olivares - 21.520/2022	6
Caio Csermak 01517645654 - 19.745/2022	7
Carolina Marques Henriques Ficheira 09500872706 - 18.078/2022	8
Daniel Lemos Cerqueira - 17.780/2022	9
Giordanna Laura Da Silva Santos - 17.974/2022	10
Marcos Prado Rabelo - 18.029/2022	11
Paula Gotelip De Souza Corrêa - 18.075/2022	12
Vera Rodrigues De Mendonça - 20.887/2022	13
Jose Renato Fonseca De Almeida - 18.084/2022	14
Tiziane Assunção Virgílio - 17.893/2022	15
Cibele Ribeiro Da Silva - 20.727/2022	16
Vanéssia Gomes Dos Santos - 20.600/2022	17
Adson Rodrigo Silva Pinheiro - 18.032/2022	18
Leticia Flavia De Souza - 18.033/2022	19
Ronaldo Pinheiro Duarte - 21.486/2022	20
Lorena Cintia Soares De Matos - 18.067/2022	21
Marta Cesar - 17.999/2022	22
Ravel Andrade De Sousa 62593544368 Mei - 19.092/2022	23
Ana Caroline Do Espirito Santo Chaves - 17.943/2022	24
Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior - 18.055/2022	25
Mariela Felisbino Da Silveira - 21.128/2022	26
Felinio De Sousa Freitas - 17.789/2022	27
Lais Vitral - 18.667/2022	28
Rebecca Menezes - 18.085/2022	29
Anna Carolina Faria Lirio - 17.950/2022	30
Cristiano Silva Cardoso - 20.853/2022	31
Mirtthya Mark Lucena Guimarães 07397937489 - 21.463/2022	32
Augusto Zeiser - 17.870/2022	33
Guilherme Moura - 17.997/2022	34
Carmen Brigida Negrao - 21.233/2022	35
Letícia Dias - 18.087/2022	36
Raniele Duarte Da Silva - 17.923/2022	37
Ana Paula Santos Da Silva - 18.089/2022	38
Kelly Cristina De Souza Dos Santos - 21.441/2022	39
Marcelo Rangel Lima - 19.450/2022	40
Bruno Vaz De Mello Magalhães - 21.400/2022	41
Maruça Rodrigues De Lima - 18.082/2022	42
Selma Braga - 18.375/2022	43
Maira Cibele Lima 80609732072 - 18.052/2022	44
Daniela Correa Braga 02677895641 - 18.049/2022	45
Fernanda Costa Demier Rodrigues - 18.114/2022	46
Aramis Macedo Leite Junior 07464404483 - 18.053/2022	47
Monica Christine Hubert Zafita - 18.079/2022	48
Luana Eva Belfi Stein - 19.740/2022	49
Téo Massignan Ruiz - 21.457/2022	50
Karla Danielle Santos De Oliveira - 18.056/2022	51
Melissa Teixeira Ornelas - 18.050/2022	52
Alexandre Magalhães Da Silva - 17.947/2022	53
Dario Ernesto Gularte Wegbrait - 21.206/2022	54
Lisete Bertotto Corrêa - 18.048/2022	55
Allan André Lourenço - 19.185/2022	56
Nilson Gonçalves De Oliveira - 21.529/2022	57
Eliane Cristina Sombrio - 19.468/2022	58
Fatima Paes Costa - 18.074/2022	59
Otávia Feio Castro - 18.057/2022	60
Amilton Monteiro De Oliveira Filho 38350277866 - 18.000/2022	61
Rodrigo Gomes Wanderley - 21.423/2022	62
Célia Da C Barros Produção Cultural - 18.905/2022	63
Estrela Ruiz Leminski - 21.458/2022	64
Bruno Otavio Toma Da Silva - 21.506/2022	65
Felipe Venancio De Moraes - 18.086/2022	66
Marcelina De Moraes Bastos - 17.953/2022	67
Danilo Santos Da Silva - 21.187/2022	68
Josianne Diniz Goncalves - 19.957/2022	69

Atibaia, 16 de Julho de 2022.

Luís Henrique Flórido Pereira
Secretaria de Cultura

Roberta do Amaral Forte
COMPOCAT

Roberta Simão Cano
Secretaria de Cultura

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2022

MUNICÍPIO: ATIBAIA | **PERÍODO: 3º BIMESTRE** | EXERCÍCIO: 2022

RECEITAS				
PRÓPRIAS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Impostos	306.420.700,00	123.238.704,91	44.305.084,90	167.543.789,81
Transferências Constitucionais Legais	285.690.300,00	120.016.472,83	53.093.964,03	173.110.436,86
TOTAL	**592.111.000,00**	**243.255.177,74**	**97.399.048,93**	**340.654.226,67**
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**88.816.650,00**	**36.488.276,66**	**14.609.857,34**	**51.098.134,00**
ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do SUS	20.483.575,00	7.848.105,47	12.593.574,87	20.441.680,34
Outras	1.105.200,00	514.650,89	206.266,21	720.917,10
B) APLICAÇÃO 100%	**21.588.775,00**	**8.362.756,36**	**12.799.841,08**	**21.162.597,44**
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	**110.405.425,00**	**44.851.033,02**	**27.409.698,42**	**72.260.731,44**

DESPESAS				
TOTAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
EMPENHADAS	**173.770.153,11**	**100.843.163,44**	**18.062.682,22**	**118.905.845,66**
LIQUIDADAS	**-**	**52.324.420,90**	**28.681.279,90**	**81.005.700,80**
PAGAS	**-**	**47.880.039,97**	**29.786.967,27**	**77.667.007,24**

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**88.816.650,00**	**36.488.276,66**	**14.609.857,34**	**51.098.134,00**
Aplicado (Despesas empenhadas) (*)	**-**	**82.300.208,95**	**15.563.731,16**	**97.863.940,11**
Percentual	**-**	**33,83%**	**15,98%**	**28,73%**
Aplicado (despesas liquidadas)	**-**	**45.129.651,34**	**23.725.652,37**	**68.855.303,71**
Percentual	**-**	**18,55%**	**24,36%**	**20,21%**
Aplicado (despesas pagas)	**-**	**41.791.412,28**	**24.353.635,52**	**66.145.047,80**
Percentual	**-**	**17,18%**	**25,00%**	**19,42%**

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**3º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (100%)	**21.588.775,00**	**8.362.756,36**	**12.799.841,08**	**21.162.597,44**
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)	**-**	**18.542.954,49**	**2.498.951,06**	**21.041.905,55**
Percentual	**-**	**221,73%**	**19,52%**	**99,43%**
Aplicado (Despesas liquidadas)	**-**	**7.194.769,56**	**4.955.627,53**	**12.150.397,09**
Percentual	**-**	**86,03%**	**38,72%**	**57,41%**
Aplicado (Despesas pagas)	**-**	**6.088.627,69**	**5.433.331,75**	**11.521.959,44**
Percentual	**-**	**72,81%**	**42,45%**	**54,44%**

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2022 (Recursos Próprios)
(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2022 (Aplicação 100%)

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

PORTARIA 09/2022 - SAU
15 de Julho de 2022

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
969 24.400.10.301.0097.2.212.339039.91.3100000…....R$ 48.500,00

PARA:
1073 24.400.10.301.0097.2.212.339049.91.3100000.....R$ 48.500,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para despesas com auxílio transporte da Secretaria da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação**.**
Atibaia, aos 15 de Julho de 2022.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Educação

Ato Decisório nº 66/2022

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos ao servidor **Maria Viviane Silva Pereira**, RG nº **35.215.490-1**, nos cargos de **Professor na CEI Sebastião Poloni**, da Prefeitura da Estância de Atibaia e **Professor Coodernador da EE Bairro Jundiaizinho**, localizada no município de Mairiporã.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Turismo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.624/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

ATA DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

DATA: 15/07/2022

Objeto: 6º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE ATIBAIA 2022

A Secretaria de Turismo, no uso de suas atribuições, após análise aos autos, resolve, **RERRATIFICAR** o edital de Chamamento Público 001/2022, de 04 de junho de 2022, conforme abaixo:
"(…)

10. DA AVALIAÇÃO
(...)
10.2 Os pratos serão avaliados por profissionais da gastronomia, caracterizados como clientes ocultos, entre os dias 05/08/2022 a 18/09/2022.
10.3 Os avaliadores, profissionais da gastronomia, visitarão os estabelecimentos ou farão pedidos (delivery) e logo após a degustação irão avaliar conforme item 8 e entregar a ficha de avaliação ao estabelecimento visitado.
(...)
10.4.1 Em caso de persistência no empate haverá uma nova reavaliação dos técnicos. Os Avaliadores Técnicos do Concurso divulgarão os contemplados que receberão os seguintes prêmios, conforme item 12.
(…)
12. DA PREMIAÇÃO
(...)
12.2 O 1º Lugar receberá 01 (um) Vale-Compra no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a escolha do contemplado, em mercadorias na loja do Convém Supermercados, exceto os produtos do Art. 10 do Decreto 70.951/72; O 2º Lugar receberá 01 (um) Vale-Compra no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) a escolha do contemplado, em mercadorias na loja do Convém Supermercados, exceto os produtos do Art. 10 do Decreto 70.951/72; E 3º Lugar receberá 01 (um) Vale-Compra no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a escolha do contemplado, em mercadorias na loja Convém Supermercados, exceto os produtos do Art. 10 do Decreto 70.951/72.
(…)

14. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECIMENTOS
(...)
14.7. Por meio da adesão ao presente concurso nos termos acima, todos os participantes concordam com a cessão gratuita de todos os direitos relacionados aos pratos, sem qualquer ônus a empresa promotora, podendo a mesma utilizar e dispor de imagens da forma que melhor lhe convier sem que seja devido qualquer pagamento, indenização, prêmio ou reembolso ao participante.
(...)"

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Nada mais havendo a constar, encaminhe para as providências de praxe.

Bruno Perrota Leal
Secretário de Turismo

Portaria N° 04/2022 – Sec. de Turismo
de 14 de Julho de 2022

O Ordenador da despesa da Secretaria de Turismo, Bruno Perrotta Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

DE:
703 26.101.23.695.0068.2.169.339039.01.1100000 .....R$ 1.121,00

PARA:
700 26.101.23.695.0068.2.169.339030.01.1100000 .....R$ 1.121,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para cobrir despesas com aquisição de peças para manutenção preventiva dos veículos da frota da Secretaria de Turismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Turismo, aos 14 de Julho de 2022.

Secretário de Turismo
Bruno Perrotta Leal

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
53º	MARINA BUENO CARDOSO	16217
54º	PATRICIA DE OLIVEIRA	37225
55º	DEBORA CRISTINA SICALA	39253

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
15º	ROZILDA RODRIGUES GONÇALVES	39427
16º	EDMAR TEIXEIRA DE JESUS FERREIRA	16435

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
41º	WANDERLEY DE SOUZA RAMOS	31592
42º	EDMILSON APARECIDO FOGACA	23281

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
128º	CELSO RICARDO DE ALMEIDA	22125

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde - Farmácia (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
29º	NATALIA MISSI BRAGA MARTINS	17672

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
77º	YARA APARECIDA MARIANO FRANCO	24587
78º	ADRIELEN DE MORAES SILVA LOPES	41106

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
19º	ROZELIR MARTINS DOS SANTOS	17509

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização – Fiscal Municipal (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
9º	VALERIA DE LAET LAPINHA	34084
10º	DANIEL SPOSITO DE SOUZA	18438

EMPREGO: **Assistente Especial em Serviços de Fiscalização – Fiscal Especial Municipal (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	JEFFERSON FEITOSA VIEIRA DA SILVA	13313

EMPREGO: **Enfermeiro (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
58º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	33447
59º	TATIANE FELIX DE LIMA BEASIN	26907
60º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA ESPECIAL)**	13197
61º	GRAZIELE NASCIMENTO DE LIMA	12258

EMPREGO: **Enfermeiro (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
12º	CAMILA RIBEIRO DE ALMEIDA	34539

EMPREGO: **Farmacêutico ou Bioquímico - Farmácia (Lista Geral)**

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

Classificação	Nome	Inscrição
4º	KAROLINE FONSECA COSTA	23726

EMPREGO: **Médico - Auditor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	RODRIGO ALEXANDRE MOREIRA GOMES	35635

EMPREGO: **Médico - Regulador (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	ADILSON AKIHIDE AISAKA	28463

EMPREGO: **Nutricionista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
6º	CRISTINE DE OLIVEIRA BISSOCHI	14530
7º	ALINE ROMERO	36824

EMPREGO: **Nutricionista (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
1º	ANA PAULA CIRILO	18288

EMPREGO: **Profissional da Fisioterapia, Terapia Ocupacional - Fisioterapeuta (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
6º	BRUNO COSTA AMARAL	37006

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde - Enfermagem (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
17º	ELOISA HELENA BALARDIN CORREA	23935
18º	PATRICIA FERNANDA DE SOUZA	39111
19º	KARINE LAUBI FERREIRA	21667
20º	ELISAMARA FERREIRA DA CUNHA	25454
21º	MARIA APARECIDA DIAS	38466
22º	JESIANE DE SOUZA MIRANDA	35002
23º	PRISCILA DE CAMARGO RIZZARDI RUIZ	36690
24º	CÉLIA CARDOSO NARCISO	37089
25º	KATIA IZILDA DE CAMARGO MACHADO	12619
26º	ANDERSONIA BATISTA FELIPE DE PAIVA	35958

Secretaria de Recursos Humanos, 16 de julho de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Recursos Humanos
(Substituto Interino)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, - ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
46º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	22263
47º	FERNANDO DE OLIVEIRA LEME	22906

EMPREGO: **Agente de Serviços de Construção e Manutenção - Pedreiro (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
37º	BENTO LUIS DE MELO	25597

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
115º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	18796
116º	GUILHERME MATEUS DA SILVA	24330
117º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	28927
118º	PATRICIA MACHADO DE ALMEIDA	15448
119º	WALDILAINI DO EGITO	26470
120º	BIANCHA DE CAMPOS SIMAS	21932
121º	CARLA DAIANE PEÇANHA	17602
122º	CAMILA NEVES GARCIA	19419
123º	MAIARA HEIZEN NOGUEIRA	29683
124º	**(CANDIDATO JÁ CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)**	29435
125º	PALOMA APARECIDA ALVES SANTOS	21565
126º	LETÍCIA CAIOLLI SCAPIN SANTOS	22884
127º	GEOVANA CATARINA OLIVEIRA MARIANO	21572
128º	SILVANA FILOMENA RODRIGUES GALDINO	20706

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
45º	JESSICA APARECIDA LOPES BUENO	24530

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

46º	ALCILEA PEREIRA DE SOUZA	22627
47º	LEONARDO GABRIEL CAMPOS ARAUJO	23284

EMPREGO: **Diretor de Escola (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
19º	STENIO PINHEIRO DOS SANTOS	28282
20º	CAMILA SERRAGIOTTO ANDRADE	29383

EMPREGO: **Diretor de Escola (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
11º	BRUNA DOS SANTOS AMANCIO	20693

Secretaria de Recursos Humanos, 16 de julho de 2022.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Recursos Humanos
(Substituto Interino)

PORTARIA Nº 690/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O servidor municipal Sr. **MAURICIO DA SILVA TENÓRIO**, portador da cédula de identidade RG nº 32.043.227-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.742.428-66, nomeado no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Finanças, ***para cumular***, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de ***18 à 27 de julho de 2022***, sem perceber a remuneração inerente a cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 15 de julho de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 691/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 846 e nº 847, ambas de 14 de maio de 2021, as quais instituem e regem os cargos de provimento em comissão da municipalidade, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

A servidora municipal Sra. **BRUNA DE FATIMA CUNHA MARCHETTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.328.235-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.927.758-00, nomeado no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Adequação e Atualização Legislativa, ***para cumular***, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Governo**, por motivo de gozo de férias do titular da pasta, no período de ***18 à 27 de julho de 2022***, sem perceber a remuneração inerente a cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 15 de julho de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 33.782/2022

P O R T A R I A Nº 4717-GP
de 15 de julho de 2022

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no §1º do artigo 6º da Lei nº 4.425, de 23 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Augusto de Pinho Rodrigues, portadora do RG nº 29.229.008-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 222.265.218-95, designado no cargo de Auxiliar de Controlador Geral, para cumular o cargo de Controlador Geral do Município, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 25/07/2022 à 13/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de julho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 33.771/2022

D E C R E T O Nº 10.024
de 15 de julho de 2022

Altera o Decreto nº 9.551, de 18 de maio de 2021, que nomeia os Membros do Conselho Municipal de Turismo de Atibaia, para a gestão 2021/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado as alíneas "a" e "b", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 9.551, de 18 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ……
I- …….
a) Leandro Chamadoira Callegari – titular;
b) Bruno Perrota Leal – suplente;
(…)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 15 de julho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruno Perrota Leal
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 33.808/2022

D E C R E T O N° 10.025
de 15 de julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2151 ATENDIMENTOS SANTA CASA
1072 - 24.400.10.302.0062.2151.335039.05.3020403 .R$ 100.000,00

2154 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, AD/I
1071 - 24.400.10.302.0064.2154.339039.05.3020403 ...R$ 40.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:
1713.50.21.001 - Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. e Hosp. – Emendas.....R$ 140.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de julho de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 33.810/2022

D E C R E T O N° 10.026
de 15 de julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 58.295,73** (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 58.295,73** (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
227 - 16.102.13.392.0035.2082.339030.01.1100000 .....R$ 30.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
759 - 27.401.15.451.0076.2183.449051.03.1100000 .....R$ 10.295,73

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Atos do Poder Executivo

DE JUSTIÇA
861 - 33.101.02.061.0089.2223.339039.01.1100000 .....R$ 18.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2084 EVENTOS DE ATIBAIA
240 - 16.102.13.392.0038.2084.339039.01.1100000 .....R$ 30.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
757 - 27.401.15.451.0076.2183.339039.03.1100000 .....R$ 10.295,73

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
856 - 33.101.02.061.0089.2223.335039.01.1100000 .....R$ 18.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de julho de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 33.811/2022

D E C R E T O N° 10.027
de 15 de julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
254 - 17.101.23.691.0040.2087.319011.01.1100000....R$ 150.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS
2206 AUXÍLIO AO SERVIDOR GERAL
1074 - 32.400.11.331.0085.2206.339039.91.1100000..R$ 250.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI
2090 APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA
273 - 17.600.23.572.0041.2090.339039.01.1100000 ...R$ 150.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2212 AUXILIO SERVIDOR - SAÚDE
969 - 24.400.10.301.0097.2212.339039.91.3100000 ...R$ 250.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de julho de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

– Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Câmara da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE Processo Administrativo n º 082 /2022; Contrato n º 007/2022; Objeto CONTRATO DE PREST. SERV. DE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Art. 203,Inciso III e Art. 214, Inciso IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES; Valor do Contrato: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciar-se-á em 13 de julho 2022 à 13 de junho 2023 Dotação: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; Data da assinatura do contrato: 13 de julho 2022.

Valeria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

PORTARIA nº 027/2022
De 15 de julho de 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme termos da Resolução nº005/2014, com redação dada pela Resolução n°002/2019, **Decide:**

Designa o servidor Tony Riva dos Santos Oliveira Junior a exercer a função de Controlador Interno em Substituição, no período de 18 de julho de 2022 à 07 de agosto de 2022, em virtude do período de férias do Sr. Fernando Fonseca Responsável pelo Controle Interno.
Esta Portaria produz efeitos a partir da sua assinatura, sendo publicada na forma da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 de julho de 2022.

Julio Cesar Mendes
Presidente

Julio Cesar Cuba dos Santos
1º Vice Presidente

Gustavo Milfont Lemos
2º Vice Presidente

Ana Paula Feitosa de Souza Borghi
1º Secretário

Sidnei Luciano Gonçalves
2º Secretário

Ciente e de acordo:
Fernando Fonseca
Tony Riva dos Santos Junior

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022
- De 15 de julho de 2022 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR JULIO CESAR MENDES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A partir do dia 18 de julho de 2022, a Câmara Municipal da Estância de Atibaia entrará em RECESSO, nos moldes do artigo 17 da Lei Orgânica do Município.
Parágrafo Único: A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 01 de agosto de 2022.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 de julho de 2022.

JULIO CESAR MENDES
Presidente

JEFERSON LOPES ZACCO
Chefe da Divisão Administrativa

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 13 DE JULHO DE 2.022.

1) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

2)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

3)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caiocara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

5)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

6)Projeto de Lei n°83/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.761 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/ designação de pessoas condenadas por Violência

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Câmara da Estância de Atibaia

Doméstica em cargos comissionados/ designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. À Comissão de Justiça. **SUBSTITUTIVO** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter ao **Projeto de Lei** nº 83, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei Municipal nº 4.761, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

7)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

8)Projeto de Lei nº 126/2021 de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância de Atibaia a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

9)Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de projetos de obras e serviços públicos de interesse do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências**.** Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

10)Projeto de Lei nº 05/22, de autoria do Vereador Paulo Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua, na atual Rua Projetada que se inicia na Rua Margaridas com término na Rua das Acácias, Jardim dos Pinheiros. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

11)Projeto de Lei nº 07/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominado parklet, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças

12)Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do Vereador Julio Cuba, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

13) Projeto de Lei n° 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei n° 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

14)Projeto de Lei 15/2022- de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza , "Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do município de Atibaia" Às Comissões de Justiça, Bem Estar Animal e Finanças.

15) Projeto de lei 16/22, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Concede direito de preferência de atendimentos em estabelecimentos Públicos e privados aos doadores voluntários e sistemáticos de sangue e aos doadores voluntários de órgãos, nas condições que específica. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Saúde e Finanças.

16)Projeto de lei 19/22, de autoria do Vereador Ademilson Militão, Dispõe sobre oficializar a nomenclatura da atual Avenida Paulista localizada no Bairro Jardim Paulista no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

17)Projeto de lei 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças

18)Projeto de lei 21/22, de autoria do Vereador Ademilson Militão**,** Dispõe sobre nomenclatura do Centro Integrado de Educação Municipal _ CIEM II, localizado no Bairro Jardim Imperial e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

19)Projeto de lei 22/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e luvas em restaurantes da modalidade self-service e da obrigatoriedade do uso de máscaras por garçons em todas as modalidades de restaurantes do Município da Estância de Atibaia.
Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

20)Projeto de Lei nº 23/22, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a inclusão da campanha de incentivo à doação de leite materno no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças.

21)Projeto de Lei n° 25/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre denominação do Centro Integrado de Educação Municipal CIEM I Professora Elizete Rodrigues ao CIEM I, localizado na Rua da Imprensa, nº 165, Jardim Terceiro Centenário, neste Município, e dá outras providências; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

22)Projeto de Lei 26/22, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, Dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal - CIEM III Leopoldo Soares do Amaral. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

23)Projeto de Lei n° 27/2022, de autoria do Vereador Ademilson D. Militão, Dispõe sobre nomenclatura de Rua localizada no bairro no Rosário no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

24)Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua José Barbosa de Almeida, na atual Rua Sem Denominação que se inicia na Avenida Guaxinduva com término em propriedade particular, Bairro Guaxinduva. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

25)Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o regime de adiantamento e das diárias de viagens no âmbito da Prefeitura da Estância de Atibaia e da Autarquia SAAE, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

26)Projeto de Lei n° 30/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a criação do Programa Vou de Bicicleta e institui o Selo Empresa Amiga do Ciclista no âmbito do Município de Atibaia -SP, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes, Planejamento e Finanças.

27)Projeto de Lei n° 31/2022, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a instituição do Dia do Evangelista Universal no Calendário Oficial do Município de Atibaia, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de setembro e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

28)Projeto de Lei nº 32/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências. De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica. Após, encaminhe-se

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Câmara da Estância de Atibaia

à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de Audiência Pública e, em seguida à realização da audiência, o Projeto estará apto para receber Emendas dos Senhores Vereadores e da Comunidade no prazo de 20 (vinte) dias.

29)Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a instituição do Programa Atibaia Online nas praças e parques públicos da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

30)Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria do Poder Executivo, Proíbe a produção de mudas e o plantio da "Spathodea Campanulata" também conhecida como Espatódea, Bisnagueira, Tulipeira-do-Gabão, Xixi-de-Macaco ou Chama-da-Floresta no território do Município da Estância de Atibaia, incentiva a substituição das existentes, por espécies nativas e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do vereador Marcos Pinto de Oliveira).À Comissão de Justiça, Agricultura, Meio Ambiente e Finanças.

31)Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a validade indeterminada de laudo médico para renovação de carteiras de passe livre para pessoas com deficiência permanentes e/ ou irreversíveis em transporte coletivo municipal e na renovação para estacionamento PCD. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

32)Projeto de Lei n°39/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Lei Municipal de Liberdade Religiosa no Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.
33)Projeto de Lei nº 40/2022, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua Antares, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Laranjal, neste município e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Educação e Finanças.

34)Projeto de Lei nº 41/2022, de autoria da Mesa Diretiva, Fixa o subsídio dos vereadores para a Legislatura de 2025 a 2028. Às Comissões de Justiça e Finanças.

35)Projeto de Lei nº 42/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

36)Projeto de Lei nº 43/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

37)Projeto de Lei nº 44/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei nº 4.814, de 09 de novembro de 2021, que cria o Programa de Estágios na Administração Direta do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

38)Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do Vereador Júlio Cuba, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA O DIA 09 DE JULHO COMO O DIA DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES - CAC E SUAS ATIVIDADES COMO ATIVIDADES DE RISCO, CONFIGURANDO EFETIVA NECESSIDADE E EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO À VIDA E INCOLUMIDADE FÍSICA, CONFORME OS TERMOS DO ARTIGO 10 DA LEI FEDERAL nº 10.826 de 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

39)Projeto de Lei n° 46/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

40) Projeto de Lei 48/2022- de autoria Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi , Dispõe sobre a denominação de Rua dos Antúrios Rosa, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

41)- Projeto de Lei 49/2022- de autoria Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi **,** Dispõe sobre a denominação de Rua das Violetas Azuis, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

42) Projeto de Lei 50/2022- de autoria do Poder Executivo Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências..Às Comissões de Justiça, Finanças e Serviços Públicos.

43) Projeto de Lei 51/2022- de autoria Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth - Reconhece no Município de Atibaia a ÂSBR 487 PARAPENTE, bem como reconhece o Campo de Pouso de Voo Livre (paraglider / asa-delta) como aeródromo especifico para tal modalidade esportiva.
Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

44)Projetodelei52/2022-deautoriadovereadorMarcosPintodeOliveira, Dispõe sobre a denominação de praça HAROLDO REIMER, em Praça atualmente denominada Praça Cristal localizada no Recanto Tranquilo, neste Município, e dá outras providências Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação.

45)Projeto de lei 53/2022- de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera dispositivos da Lei n.º 3.906, de 16 de julho de 2010. Às Comissões de Justiça, Finanças, Obras, Planejamento e Ocupação Solo, Meio Ambiente, Cultura e Educação.

46)Projeto de lei 54/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação de via Estrada da Pedrinha, em rua sem denominação, que tem início na Estrada Vicinal Benedito Bueno Sales e termina em propriedade particular, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Educação.

47)Projeto de lei 55/2022**, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal do Agricultor, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças.**

48)Projeto de lei 56/2022, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa Municipal de Inclusão Produtiva no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

49)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Emenda 19/2021,** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Câmara da Estância de Atibaia

Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. **EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo,** Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. **Subemenda 002/2022,** referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 de autoria do Poder Executivo, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. - Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

50)Projeto de Lei Complementar 26/2021, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera o inciso V, do artigo 41, da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações processadas pela Lei Complementar nº 720, de 23 de dezembro de 2015. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças. **Emenda 09/2022-** de autoria do Vereador Gustavo Milfont-Suprime o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 0026/2021, que altera o inciso V, do artigo 41, da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações processadas pela Lei Complementar nº 720, de 23 de dezembro de 2015. **Redistribuir** às Comissões às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças.
51)Projeto de Lei Complementar nº 06/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária, que distribui energia elétrica no Município da Estância de Atibaia, realizar o alinhamento e a retirada de fios inutilizados de postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

52) Projeto de Lei Complementar 09/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, que institui os Conselhos Locais de Saúde, e dá outras providências. Leitura de pareceres

53) Projeto de Lei Complementar 10/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, que dispõe sobre a competência, nova composição e reorganização do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

54)Projeto de lei Complementar 12/22, de autoria do Poder Executivo, **Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso do Centro de Esportes e Cultura - Prefeito Omar Zigaib e do Centro Esportivo – Reinaldo Vasconcelos Veiga, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes, Planejamento e Finanças.**

55)Projeto de Lei Complementar n° 16/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 3.035,39 m², localizada no Loteamento Loanda, neste município, à Academia de Taiko de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

56)Projeto de Lei Complementar nº18/2022, de autoria do Executivo, Cria gratificação no valor de 30% sobre o salário base do servidor público efetivo designado para exercer atividades no PROCON Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

57) Projeto de Lei Complementar nº 19/2022- de autoria do Poder Executivo ,Dispõe sobre a localização, construção, instalação, modificação, ampliação, funcionamento e licenciamento de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.-
Às Comissões de Justiça, Finanças , Planejamento e Serviços Públicos.

58)Projeto de Lei Complementar nº 20/2022, de Autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 769, de 22 de março de 2018. - Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

59)Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar n° 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

60)Diversos 10/2022, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 - Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2° da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de reratificação n° 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

62)Projeto de Decreto Legislativo 04/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Confere ao Senhor …...o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à sociedade. De acordo com o artigo 286 do Regimento nomeio 05 vereadores para exararem parecer dentro de 15 dias.

63) Projeto de Lei Complementar nº 20/20222, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, altera dispositivo da Lei Complementar nº 769 de 22/03/2018. Ás Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças .

64) Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de autoria do Chefe do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 749 , de 18/07/2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários. Ás Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças .

65) Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza,
"Dispõe sobre a alteração do Art. 24 C da Lei Complementar n° 306, de 9 de dezembro de 1999 no que tange a validade da carteira de Identificação de Passageiros Especiais" Ás Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

66) Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, de autoria do Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar a Concessão para restauro, reforma, ampliação, manutenção, gestão e exploração do Mercado Municipal, Engenheiro Agrônomo Davinir de Castro Peres. " Ás Comissões de Justiça, Obras, Agricultura e Finanças.

67) Projeto de Lei 57/2022, de autoria do Executivo, Revoga a lei nº 4.720, de 07 de julho de 2020. Ás Comissões de Justiça e Finanças.

68) Diversos 17/2022-de autoria da Presidência da Câmara, encaminha o balancete mensal referente ao junho de 2022. **- À Comissão de Finanças .**

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: **ASSOCIACAO ESPORTIVA COMUNITARIA DE ATIB** Folha: 0001
C.N.P.J.: 07.676.246/0001-27 Emissão: 12/07/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2021 Hora: 10:24:12

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	150,68D
ATIVO CIRCULANTE	150,68D
DISPONÍVEL	150,68D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
BANCO BRADESCO SA	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	149,68D
APLICAÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO SA	149,68D

ATIBAIA, 12 de Julho de 2022

Empresa: **ASSOCIACAO ESPORTIVA COMUNITARIA DE ATIB** Folha: 0002
C.N.P.J.: 07.676.246/0001-27 Emissão: 12/07/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2021 Hora: 10:24:12

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	150,68C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150,68C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	150,68C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	150,68C
DEFICIT DO EXERCICIO	15.506,30C
(-) DEFICIT DO EXERCICIO EM CURSO	15.355,62D

ATIBAIA, 12 de Julho de 2022

ASSOCIACAO ESPORTIVA COMUNITARIA DE ATIBAIA:07676246000127
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO ESPORTIVA COMUNITARIA DE ATIBAIA:07676246000127 Dados: 2022.07.12 11:06:56 -03'00'

DANIEL STHEPAN DE SOUZA

CPF: 220.766.248-99

MARIA DA PENHA DOS SANTOS FARIA:13426971895
Assinado de forma digital por MARIA DA PENHA DOS SANTOS FARIA:13426971895 Dados: 2022.07.12 11:04:36 -03'00'

MARIA DA PENHA DOS SANTOS FARIA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP199637/O-3
CPF: 134.269.718-95

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0 e informe o código 9AC9-CCCA-6300-ABD0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9AC9-CCCA-6300-ABD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 15/07/2022 19:59:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9AC9-CCCA-6300-ABD0